



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2582/2018**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Outubro de 2018.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3240/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21038/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar, no TST, no dia 23/10, na condição de próximo Secretário-Geral do COLEPRECOR, de reunião convocada pelo atual Secretário e sua equipe para tratar da regularização do referido Colégio junto à Receita Federal; nos dias 24 e 25/10, da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR; e, nos dias 25 e 26/10, do 4º Seminário de Combate ao Trabalho Infantil, promovido pelo CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria SGP/EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/EJ-18 Nº 3242/2018

Suspensão de prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 22 de outubro de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem "2º Dia da Segurança da Informação".

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6063/2018,

CONSIDERANDO a realização do evento "2º Dia da Segurança da Informação", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial, no dia 22 de outubro de 2018, das 9h às 17h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 22 de outubro de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do evento "2º Dia da Segurança da Informação", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 3 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria**  
**Portaria SCR**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3260/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 17934/2018.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar os Juizes do Trabalho Substitutos abaixo especificados, na condição de auxiliares fixos, nas Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 18 de outubro de 2018:

I. MARCELO ALVES GOMES, na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

II. TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, na Vara do Trabalho de Goiatuba;

III. DÂNIA CARBONERA SOARES, na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;

IV. CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, na Vara do Trabalho de Uruaçu;

V. JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na Vara do Trabalho de Mineiros;

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos magistrados, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 16/10/2018.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria SCR/GM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3244/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente atuar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia em virtude de férias do Juiz Titular nos períodos abaixo relacionados:

1) 29 de outubro a 1º de novembro de 2018;

2) 12 a 16 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos acima citados no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3245/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

REVOGAR parte da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 606/2018, no que tange à designação do Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Itumbiara, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018 e de 12 a 16 de novembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Certidão**  
**Certidão DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 11/10/2018, para o servidor RAFAEL PORTELA MOREIRA, portador do CPF 865.423.971-91, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 546,69 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 11/10/18, para a servidora FERNANDA DE ASSIS PORTO. E SIMIEMA, portador do CPF n. 693.119.271-04, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.167,07 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos).

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**Despacho**  
**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 19623/2018

Interessado(a): Elton José Boulanger da Silva

Assunto: Averbação de horas extras prestadas perante o TRT2ª

Decisão: Indeferido

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3220/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20745/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a celebração de ajuste com a CELG para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades deste Tribunal, onde a empresa fornece esse tipo de serviço, no exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3247/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21103/2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento da servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, das cidades de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

## DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3246/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21023/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 17/10/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAN OBRAS E REFORMAS - Vistoriar os serviços em andamento na obra de reforma do Posto Avançado de Iporá, conforme P. A. nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3225/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21033/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do seridor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3226/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20918/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JEANE CARLA ZEQUIM, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3227/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21028/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ORIEL DE SOUSA LIMA, das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3228/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21027/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA LELLES DINIZ, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3229/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21035/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor GILBERTO SILVA MENDES de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3230/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21026/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO de Posse-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3234/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21051/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar do 11º Encontro de Secretários das Corregedorias Regionais, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, na sede do TST, em Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3235/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21032/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3236/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21036/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3237/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21047/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo oficial para o Desembargador Paulo Pimenta, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na viagem que empreenderá à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26/10/2018, para participar, na sede do TST, de reunião convocada pelo atual Secretário-Geral do COLEPRECOR e sua equipe (23/10/2018); da 7ª Reunião Ordinária do referido Colégio (24 e 25/10/2018);

e, do 4º Seminário. (PCD Des. Paulo nº 21038/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3239/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21030/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ALBA VALERIA ALVES DOS SANTOS BARROS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3214/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 20826/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 06/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas na Vara do Trabalho de Goiatuba;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Goiatuba, para apresentarem documentação.

3º lugar THAYNA NUNES SILVA

4º lugar ANA LUISA CORRÊA DE OLIVEIRA NUNES

5º lugar BRUNA STHEFANY SILVA BEZERRA

6º lugar LORRAYNE HELENA CUNHA RODRIGUES

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 06/2017, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3215/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 20811/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 04/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas na cidade de Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Goiás, para apresentarem documentação.

1º lugar WARLEY ETERNO DOS SANTOS

2º lugar GABRIELA ALMEIDA SANTANA

3º lugar FÁBIO CÁRBAT MIRANDA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 04/2017, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3216/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 20834/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 17/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas da Vara do Trabalho de Inhumas;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Inhumas, para apresentarem documentação.

2º lugar KENNEDY WILKSTER LOURENÇO DOS SANTOS

3º lugar LAYANA ASMAR OLIVEIRA

4º lugar ROBSON MARTINS BERIGO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 17/2017, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3217/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 16148/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 08/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Mineiros;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Mineiros, para apresentarem documentação.

1º lugar GABRIELLA FRANCIESCA DOMINGOS SOARES

2º lugar EDIVALDO DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 08/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- período/ano que está cursando o estagiário
- previsão de conclusão do curso
- ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3218/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 20733/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 10/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vaga no Posto Avançado de Iporá;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo nominado, habilitado no certame público para realização de estágio remunerado no Posto Avançado de Iporá, para apresentar documentação.

1º lugar KAIQUE RIBEIRO PERES

Art. 2º O candidato deverá manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º O candidato, estando com a documentação em conformidade com o anexo desta portaria, será convidado a celebrar Termo de Compromisso de Estágio para a vaga do Posto Avançado de Iporá.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 10/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico ao candidato elencado no art. 1º. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3219/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 20825/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 23/2016, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas na Vara do Trabalho de Ceres;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Ceres, para apresentarem documentação.

7º lugar PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA-PCD

8º lugar LARICE TAVARES DINIZ

9º lugar RUGLEYS LIMA DE SÁ

10º lugar SARA AMARAL

11º lugar EDLARA SE SOUZA MARTINS

12º lugar THAÍS CRISTINA FERNANDES LEITE

13º lugar RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA

14º lugar ÉRICA TAIS SOUSA DOS SANTOS

15º lugar MARIA LUIZA NUNES ARAUJO

16º lugar DANIELLA RIBEIRO DOURADO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 23/2016, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário
- b) previsão de conclusão do curso
- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Termo de Cooperação

### Termo de Cooperação Técnica

### **Termo de Cooperação Técnica - Processo Administrativo 19598/2018**

Extrato de Acordos de Cooperação Técnica

PROCESSO: TRT/18ª. PA nº 19598/2018, OBJETO: Cessão do software desenvolvido pelo TRT da 18ª Região, denominado Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários- SABB. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura, com prorrogação automática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2018.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0001/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0002/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0003/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0004/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0005/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0006/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0007/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0008/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0009/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0010/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0011/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0012/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0013/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0014/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0015/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0016/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0017/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0018/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0019/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0020/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0021/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0022/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 0023/2018. PARTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>
Anexo 2: <a href="#">Download</a>
Anexo 3: <a href="#">Download</a>
Anexo 4: <a href="#">Download</a>
Anexo 5: <a href="#">Download</a>
Anexo 6: <a href="#">Download</a>
Anexo 7: <a href="#">Download</a>
Anexo 8: <a href="#">Download</a>
Anexo 9: <a href="#">Download</a>
Anexo 10: <a href="#">Download</a>
Anexo 11: <a href="#">Download</a>
Anexo 12: <a href="#">Download</a>
Anexo 13: <a href="#">Download</a>
Anexo 14: <a href="#">Download</a>
Anexo 15: <a href="#">Download</a>
Anexo 16: <a href="#">Download</a>
Anexo 17: <a href="#">Download</a>
Anexo 18: <a href="#">Download</a>
Anexo 19: <a href="#">Download</a>
Anexo 20: <a href="#">Download</a>
Anexo 21: <a href="#">Download</a>
Anexo 22: <a href="#">Download</a>
Anexo 23: <a href="#">Download</a>

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18653/2018 – SISDOC

Interessado(a): VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 19313/2018

Interessado: JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Assunto: Manutenção de Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20361/2018 – SISDOC

Interessado(a): LEANDRO SOUSA PEREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20726/2018 – SISDOC

Interessado(a): ALEXANDRE ROSA DA SILVA

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20855/2018 – SISDOC

Interessado(a): TAYNA BARBOSA SOARES BORGES

Assunto: Concessão de auxílio-alimentação

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21025/2018 – SISDOC  
Interessado(a): DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21029/2018 – SISDOC  
Interessado(a): DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO  
Assunto: Ausência em virtude de casamento  
Decisão: Deferimento

### Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3221/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 17528/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 2550/2018, que dispensou o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- GOIÂNIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3222/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20992/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de novembro de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2106/2018, o qual designou a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, código s009859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de novembro de 2018, o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3223/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20891/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, anteriormente ocupada pelo servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, a partir de 5 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3224/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9783/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor YURI COELHO GUIMARÃES trânsito de 20 (vinte) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, em virtude da redistribuição de cargos efetivada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2859/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ESCOLA JUDICIAL

### Portaria

### Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3231/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, da cidade de Luziânia a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3232/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, da cidade de Itumbiara a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3233/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, da cidade de Goianésia a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins, para garantir o funcionamento das unidades deste Tribunal, conforme edital.

Data da Sessão: 31/10/2018, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018

Aquisição de instrumentos de medição e controle de instalações elétricas, que serão utilizados nas atividades de fiscalização das empresas prestadoras de serviços de manutenção elétrica para este Tribunal, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições do Edital.

Data da Sessão: 30/10/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Resultado do Julgamento da fase da Habilitação

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, como se segue:

Via Plan Construtora Ltda. ME – HABILITADA

PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda. e Marsou Engenharia EIRELI Ltda. - INABILITADAS (descumprimento do subitem 7.2.7.2 do edital)

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria SGP/EJ	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Certidão	2
Certidão DG	2
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	11
Termo de Cooperação	11
Termo de Cooperação Técnica	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	13
Portaria SGPE	13
ESCOLA JUDICIAL	14
Portaria	14
Portaria EJ	14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
Aviso/Comunicado	15
Aviso/Comun/SLC	15